

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 059/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SEC	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SEC	CRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST.				
RUBRICA:	3.3.90.14	1.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	28	R\$ 3.000,00		

ORGÃO:	05 – SEC	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D	.E				
ATIV/PROJ:	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENS	ILIOS			
RUBRICA:	4.4.90.52	2.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100	R\$	30.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE:	01 – SECRE	TARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		
ATIV/PROJ:	2006 MA	NUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERCEIRO. – PESS. JURÍDICA	39	R\$ 3.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E	01 – M.D.E			
ATIV/PROJ:	2020 M	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNI	DAME	NTAL	
RUBRICA:	3.3.90.33.0	0 PASSAGENS E DESP. COM ACOMODAÇÕES	85	R\$ 10.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	01 – M.D	.E			
ATIV/PROJ:	1095	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO) FUN	DAMENTAL	
RUBRICA:	4.4.90.5	1.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	99	R\$ 20.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE JUNHO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 23 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração